ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 22 - 11 - 2005
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 562 de 17 de novembro de 2005.

Autoria Vereador: Nelson Meireles.

"Outorga Título Honorifico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorifico de Cidadão Luzianiense ao Senhor ***ABERONES SILVA.***

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de Novembro de 2005.

NELSON MEIRELES - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *1º Secretario*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretario*

SMBC